
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

Ref. Processo Administrativo MJ nº 08020001/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento

Assunto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REGULAMENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 E ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS E PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **ALICON LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA**(CNPJ: 21.738.421/0001-94), perfazendo um valor único de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para o item 01 e um valor mensal de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para o item 02, totalizando um valor anual de **R \$ 70.000,00** (setenta mil reais).

DETERMINO que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e fundamento no **art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21**, a visando a **“CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REGULAMENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 E ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS E PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA.”**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/ RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/RN, 16 de fevereiro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:018AF877

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2024. Edição 3224
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>